

DECRETO Nº 3.190, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 94.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.150, desta data,

DECRETA :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), destinado a atender despesas com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador, conforme Convênio nº 073/2000.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030200321.007 – Aparelhamento e Conclusão das Obras do Centro de
Referência em Saúde do Trabalhador:

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$	60.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00
T O T A L	R\$	<u>94.000,00</u>

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo primeiro será compensado com o Superávit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2006, na conta bancária específica nº 04.046814.0-4 Banrisul S.A.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de junho de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração